



**SAEMJA - Agência Reguladora
do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0300005776/2026
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
COM BASE NO ART. 75, INCISO II , DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, inscrito no CNPJ nº 50.760.370/0001-03, com sede na Rua Paissandu, nº 455, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-330, através da Secretaria de Economia e Finanças e por intermédio do Departamento de Compras e deste Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 58 de 07 de janeiro de 2026, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento "**menor preço unitário**", nos termos art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.637/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 04/09/2026, ÀS 23:59 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

LINK DO EDITAL:

<https://saemja.jau.sp.gov.br/licitacao/>

1 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica a AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E FILTROS DE LINHA.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - MODELO DE PROPOSTA.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento desta Autarquia para o exercício de 2026:



**SAEMJA - Agência Reguladora
do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu**

Ficha	Secretaria	Un. Orçamentária	Nat. Despesa	Fonte	Cod. Class.	Cod Aplicação
8	SAEMJA	05.01.01	4.4.90.52.30	1	17.512.0002.2003.0000	110.000
4	SAEMJA	05.01.01	3.3.90.30.26	1	17.512.0002.2003.0000	110.000

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 17.777,01 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 - A presente Dispensa Eletrônica ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial Eletrônico (DOe) Municipal, sendo que as propostas de preço/cotação e documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhadas exclusivamente através do endereço eletrônico:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

4.1.1 - Limite para apresentação da Proposta de Preços e documentos necessários a habilitação: 04/09/2026 às 23h59min.

4.1.2 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: valor; indicação da marca e modelo; quantidade cotada; anexando catálogos e/ou manuais técnicos para que possam permitir a adequada análise das especificações do objeto.

4.1.3 - A Proposta de Preços do vencedor deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.1.4 - As Propostas de Preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.5 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Autarquia.

4.1.6 – Havendo equivalência de valores apresentados será realizado sorteio.

5 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

5.1 – Os documentos habilitatórios deverão ser prestados de acordo com aos exigidos no Termo de Referência.

6 – DO PAGAMENTO:



6.1 - O pagamento ocorrerá após a efetiva execução/entrega do objeto, conforme previsão no Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá:

6.2.1 - Manter, durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2.2 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, exceto nos casos que esteja dispensada.

6.2.3 - Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual.

7 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

7.1 - Os prazos e condições de execução do objeto deverão ser prestados de acordo com o Termo de Referência, correndo por conta do licitante vencedor todas as despesas decorrentes da respectiva execução.

7.2 - Os objetos deverão ser entregues conforme previsto na autorização de fornecimento, e deverão ser seguidas as orientações da unidade responsável pela fiscalização do ajuste.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 – A Autarquia deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 - A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

8.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

8.5 – O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados no *site* oficial do SAEMJA e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

8.6 – Os casos omissos serão solucionados pelo Agente de Contratação Responsável.



**SAEMJA - Agência Reguladora
do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu**

Jahu/SP, 31 de agosto de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável



**SAEMJA - Agência Reguladora
do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu**

MODELO DE PROPOSTA

OBJETO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DESCRIÇÃO PRODUTO/ SERVIÇO	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (Não inferior 30 dias)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A entrega deverá ser realizada em local informado no termo de referência que compões esse edital.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação nº ****/20**.

DECLARAMOS QUE:

- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- Estamos de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos;

Rua Paissandu, 455 – Jahu/SP – CEP 17.201-330 – Fone 14 3622-3033

www.saemja.jau.sp.gov.br - saemja@saemja.jau.sp.gov.br – CNPJ 50.760.370/0001-03



**SAEMJA - Agência Reguladora
do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu**

- Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e assumimos total responsabilidade por este fato.

Local: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ (se houver).